

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 25/2026

Divinópolis, 06 de março de 2026.

A/C

Eletro Manganês Ltda,

Assunto: **Cancelamento de processo***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0012103/2022-85].**Licença Simplificada - LAS/RAS****CNPJ: 21.229.604/0001-84****PA Nº: 00093/1981/011/2017**

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o cancelamento do **Processo Administrativo** de Licença Simplificada - LAS/RAS, número 00093/1981/011/2017, em nome de Eletro Manganês Ltda, situada no município de Itapeçerica/MG, localizado na Rodovia MG 164, Km 04, Bairro Zona Rural, CEP 35550-000, para as atividades de Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem e Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 3535/2024, conforme publicado no DOE em 06/03/2026.

**Informamos que deverá devolver o certificado LAS-RAS Nº 005/2018 referente ao processo 00093/1981/011/2017.**

Atenciosamente,

**Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**  
**CHEFE DE UNIDADE REGIONAL UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO**  
**SÃO FRANCISCO**



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 06/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134769072** e o código CRC **90D1E90F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012103/2022-85

SEI nº 134769072

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013